

ANEXO I DA CIRCULAR NORMATIVA N.º 4/UC-UGOI/2018

- CHECKLIST DE REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS DOS REGISTOS DE ASSIDUIDADE DE FORMANDOS E FORMADORES -

Registos de Presença de Formandos:

- ✓ Beneficiário (entidade titular da operação)
- ✓ N.º da operação
- ✓ Entidade formadora (quando diferente do beneficiário)
- ✓ Designação da ação de formação (incluindo do código da UFCD, quando aplicável)
- ✓ N.º da ação de formação
- ✓ Data da sessão formativa
- ✓ Horário da sessão formativa
- ✓ Local de realização
- ✓ Assinaturas dos formandos e do formador
- ✓ Insígnia da União Europeia, referência por extenso ao Fundo de financiamento e logótipos do PO ISE e do Portugal 2020, em conformidade com o previsto no manual de normas do PO ISE, disponível no respetivo *site*.

Sumários ou registos das sessões formativas:

- ✓ Beneficiário (entidade titular da operação)
- ✓ N.º da operação
- ✓ Entidade formadora (quando diferente do beneficiário)
- ✓ Designação da ação de formação (incluindo do código da UFCD, quando aplicável)
- ✓ N.º da ação de formação
- ✓ Data da sessão formativa
- ✓ Horário da sessão formativa
- ✓ Local de realização
- ✓ Componentes formativas (T – Teórica, PS – Prática Simulada e/ou PCT – Prática Contexto de Trabalho)
- ✓ Sumário, com a descrição dos temas abordados pelo formador
- ✓ Assinatura do formador
- ✓ Insígnia da União Europeia, referência por extenso ao Fundo de financiamento e logótipos do PO ISE e do Portugal 2020, em conformidade com o previsto no manual de normas do PO ISE, disponível no respetivo *site*.

Notas finais:

1. Os beneficiários podem optar por consubstanciar num único documento o registo de sumários e presenças devendo, neste caso, observar cumulativamente os itens acima identificados
2. Os registos de presença e os sumários não devem conter rasuras. As rasuras, quando existam, só serão aceites caso se encontrem devidamente explicitadas e validadas, mediante assinatura, pelo formador ou coordenador da ação.
3. Verificando-se a falta de um formando, o campo destinado à respetiva assinatura deve ser trancado pelo formador no final da sessão formativa.